



EDITAL Nº 959/2023

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO CONCELHO
DE VILA FRANCA DE XIRA
ANEXO PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, na sua sessão extraordinária e pública de 9 de novembro de 2023, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 18 de outubro de 2023, aprovou a alteração ao Regulamento de Trânsito do Concelho de Vila Franca de Xira – Anexo para a União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, relativa à Quinta da Graciosa, que se anexa, cujo projeto foi submetido a consulta pública, mediante publicação do aviso (extrato) nº 16207/2023, no Diário da República, 2ª série, nº 166, de 28 de agosto de 2023.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 10 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito do Concelho de Vila Franca de Xira

Anexo para União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

Preâmbulo

O Regulamento Municipal de Trânsito da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, carece de alterações, por forma a regulamentar e melhorar a circulação rodoviária.

Quinta da Graciosa

1. Trânsito de Veículos:

1.1 - Permitido o trânsito de veículos nos dois sentidos, nos seguintes locais e arruamentos:

1.1.1 - Rua Capitão Salgueiro Maia;

1.2 - Proibido o trânsito de veículos no sentido norte-sul, nos seguintes locais e arruamentos:

1.2.1 - Rua Professora Lucie Baron Cabrier da Silva;

2. Arruamentos com prioridade:

2.1 - São considerados arruamentos com prioridade sobre os que nele entroncam:

2.1.1 - Rua da Mina em relação à Rua Capitão Salgueiro Maia;

2.1.2 - Rua Capitão Salgueiro Maia em relação à Rua Professora Lucie Baron Cabrier da Silva.